

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE ESTÁGIO

1. Para contratação de estágio direto com a FATEC, a Empresa deverá possuir Acordo de Cooperação. Se não o tiver deverá formalizá-lo através do modelo de **Acordo de Cooperação.doc** (anexo 2) em **2 vias, papel timbrado, carimbado com o CNPJ da empresa** e emitirá o Termo de Compromisso de Estágio conforme modelo **Termo de Compromisso de Estágio** (anexo 3) em **3 vias, papel timbrado, carimbado com o CNPJ da empresa**. Não aceitamos contratos de semestres passados. Não deixar assinaturas isoladas do texto do contrato.

2. De posse do Contrato (e do Acordo de Cooperação, se a Empresa Concedente não for conveniada para receber estagiários) o estudante deverá dirigir-se ao Setor de Estágios da FATEC submetendo a documentação para apreciação, assinatura e posterior registro.

3. A devolução da documentação será feita em sete dias úteis. Após o prazo estipulado, o estudante deverá retornar ao Setor de Estágios da FATEC para retirar a documentação.

Obs.: A apresentação da documentação no Setor de Estágios será antes de iniciar ou prorrogar as atividades de estágio, no máximo e impreterivelmente, em até **30 (trinta) dias** depois de iniciado o estágio. O Setor de Estágios funciona o ano todo, portanto, **NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.**

As atividades de estágios são regulamentadas pela Lei nºs 11.778